

**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG**RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO  
CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891Página: 1  
Exercício: 2019**NOTA DA EXTRAORÇAMENTÁRIA 32**

O ORDENADOR DE DESPESA, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja PAGO, em 2019, o valor abaixo.

**Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 010**Descrição: IRRF (FOLHA PAGTO)  
Fonte da Receita: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO  
Objetivo da Despesa: REPASSE AO PODER EXECUTIVO  
Licitação Lei 8666 - NÃO  
Fonte de Recurso: 100.99 - Recursos OrdináriosFavorecido: 33 - PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
Endereço: RUA DR BRANDÇO, 59  
Município: CAMPANHACPF/CNP. 18.712.174/0001-42  
Bairro: CENTRO  
UF: MG**Especificação dos Materiais ou Serviços**80 - GERAL  
RETENÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE. COMPETENCIA MARÇO DE 2019

Valor: 126,82 (Cento e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos)

Emissão  
18/03/2019

Ordenador: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

**Demonstração da Extraorçamentária**

Valor: 126,82

Desconto: 0,00

Líquido: 126,82

Pagamento Na  
TESOURARIA*ipb*  
- Gilson Cezar Prok  
CPF 042.378.826-40  
Controle InternoSILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES  
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.**Autorização de Pagamento Extraorçamentária**

Autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 20 / 03 / 19

Assinante:  
RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

Tesoureiro:

**Recibo**

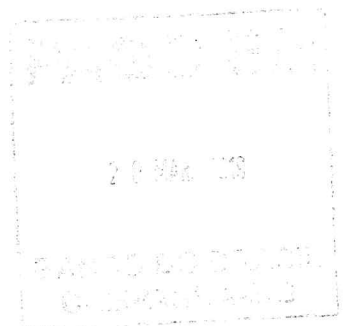
Recebi em 20 / 03 / 19, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento (Tipo / Número) Recurso





G337010740029822011  
01/04/2019 07:47:52

## Ciente - Conta atual

Agência 1711-6  
Conta corrente 16322-8 CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA  
Período do extrato 03 / 2019

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/02/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/03/2019		0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO MG - TELEMIG	30.101	2.748,54 D	
01/03/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.748,54 C	0,00 C
06/03/2019		1981	13079	102 Cheque Compensado	852.244	550,00 D	
06/03/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	550,00 C	0,00 C
08/03/2019		1711	15005	002 Cheque	852.245	175,00 D	
08/03/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	175,00 C	0,00 C
11/03/2019		0000	13013	240 Alelo	53.837	772,50 D	
11/03/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	772,50 C	0,00 C
12/03/2019		1711	99015	470 Transferência enviada 12/03 0980 22430-8 TEREZA CRISTIN	550.980.000.022.430	130,60 D	
12/03/2019		1711	99015	470 Transferência enviada 12/03 1711 8395-X METATEC INFO E	551.711.000.008.395	420,00 D	
12/03/2019		1711	99015	470 Transferência enviada 12/03 1711 20879-5 ABASE	551.711.000.020.879	2.862,64 D	
12/03/2019		0000	13105	362 Pagamento conta luz CEMIG DISTRIBUICAO	31.201	555,18 D	
12/03/2019		0000	13105	109 Pagamento de Título DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI	31.202	2.669,84 D	
12/03/2019		0000	13105	109 Pagamento de Título DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI	31.203	583,00 D	
12/03/2019		0000	13105	109 Pagamento de Título RODRIGO COSTA DIAS	31.204	52,00 D	
12/03/2019		1981	13079	102 Cheque Compensado	852.246	3.181,14 D	
12/03/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	10.454,40 C	0,00 C
19/03/2019		0000	13134	250 Folha de Pagamento	6.311	3.273,54 D	
19/03/2019		0000	13134	250 Folha de Pagamento	6.312	51.867,83 D	
19/03/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	55.141,37 C	0,00 C
20/03/2019		1711	99026	870 Transferência recebida 20/03 1711 5975-7 PREF MUNIC CAM	661.711.000.005.975	162.235,43 C	
20/03/2019		1711	99015	470 Transferência enviada 20/03 1711 7352-0 I P S PUB MUN	551.711.000.007.352	2.213,45 D	
20/03/2019		1711	99015	470 Transferência enviada 20/03 1711 7352-0 I P S PUB MUN	551.711.000.007.352	5.135,21 D	
20/03/2019		1711	99015	470 Transferência enviada 20/03 1711 12688-8 RENATA CRISTIN	551.711.000.012.688	375,09 D	
20/03/2019		1711	99015	470 Transferência enviada 20/03 1711 12866-X DROGARIA DROGA	551.711.000.012.866	728,43 D	
20/03/2019		1711	99015	470 Transferência enviada 20/03 1711 17811-X PREF MUNIC CAM	551.711.000.017.811	4.290,45 D	
20/03/2019		1711	99015	470 Transferência enviada 20/03 1711 17811-X PREF MUNIC CAM	551.711.000.017.811	125,82 D	
20/03/2019		1711	99015	470 Transferência enviada 20/03 1711 20879-5 ABASE	551.711.000.020.879	108,26 D	
20/03/2019		1711	99015	470 Transferência enviada 20/03 1711 31027017-0 CAMARA MUN BB	551.711.031.027.017	962,41 D	
20/03/2019		1711	99015	470 Transferência enviada 20/03 3217 6571-4 DROGARIA CAMPA	553.217.000.006.571	1.050,52 D	
20/03/2019		0000	13105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	32.001	15.111,28 D	



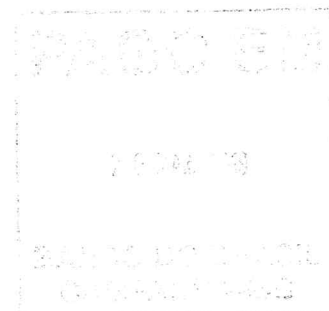
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.712.174/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/12/1974</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MUNICÍPIO DE CAMPANHA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAMPANHA GABINETE PREFEITO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>124-4 - Município</b>		
LOGRADOURO <b>R DR. BRANDAO</b>	NÚMERO <b>59</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>37.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPANHA</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>MUNICÍPIO DE CAMPANHA</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **13:05:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

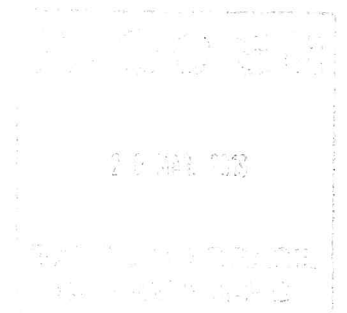


## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

---

CNPJ: 18.712.174/0001-42  
NOME EMPRESARIAL: MUNICIPIO DE CAMPANHA  
CAPITAL SOCIAL:

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNICIPIO DE CAMPANHA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.712.174/0001-42

Certidão nº: 171253531/2019

Expedição: 22/04/2019, às 13:06:47

Validade: 18/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNICIPIO DE CAMPANHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.712.174/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

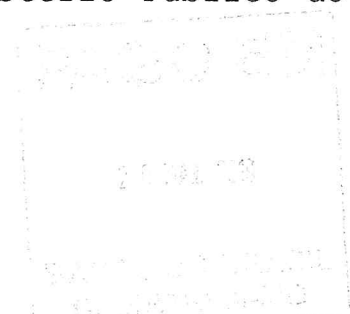
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18712174/0001-42  
**Razão Social:** MUNICIPIO DE CAMPANHA  
**Nome Fantasia:** CAMPANHA GABINETE PREFEITO  
**Endereço:** RUA DR. BRANDAO 59 / CENTRO / CAMPANHA / MG / 37400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

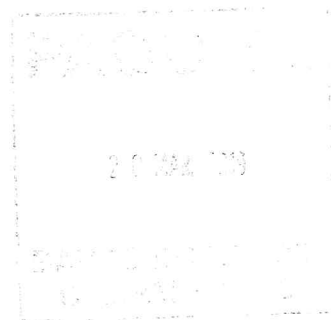
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2019 a 18/05/2019

**Certificação Número:** 2019041902003460370269

Informação obtida em 22/04/2019, às 13:07:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MUNICIPIO DE CAMPANHA**  
CNPJ: **18.712.174/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

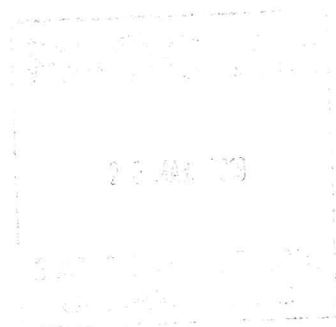
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:17 do dia 09/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2019.

Código de controle da certidão: **6FFE.DA3D.595E.ECC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
22/04/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
21/07/2019

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

CNPJ/CPF: 18.712.174/0001-42

LOGRADOURO: RUA DR Brandço

NÚMERO: 59

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

CEP: 37400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMPANHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000328900223



20/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:05:07  
171101711 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA  
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/03/2019
NR. DOCUMENTO	551.711.000.017.811
VALOR TOTAL	126,82

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: PREF MUNIC CAMPANHA ARREC  
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 17.811-X  
NR. DOCUMENTO 551.711.000.016.322  
=====

NR.AUTENTICACAO	A.6AE.432.7D3.339.7C8
-----------------	-----------------------

